

USIMINAS

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS

Companhia Aberta
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.1360-0

COMUNICADO AO MERCADO

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS ("Usiminas") vem, pelo presente, informar, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, o recebimento, em 31 de julho de 2025, de correspondência enviada pela Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN"), conforme anexo, na qual esta informa que:

À USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS

*Av. do Contorno, 6594, 11º andar 30110-044 - Belo Horizonte - MG
At.: Sr. Thiago da Fonseca Rodrigues Diretor de Relações com Investidores*

*Ref.: Alienação de Participação Acionária Relevante
Prezado Senhor*

Em atendimento ao disposto no Art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021, informamos que, nesta data, a Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN"), companhia aberta, com sede na Av. Brig. Faria Lima, 3400, 19º e 20º andares, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.042.730/0001-04, alienou 35.192.508 ações ordinárias e 27.336.139 ações preferenciais de emissão da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas ("Usiminas"), detidas pela CSN, passando a deter, direta e indiretamente, 71.428.345 ações ordinárias e 27.808.317 ações preferenciais, que correspondem, respectivamente, a aproximadamente 10,13% do total das ações ordinárias e a 5,08% do total das ações preferenciais de emissão da Usiminas.

A CSN esclarece (i) que as negociações ora informadas não objetivam alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Usiminas, e (ii) que não foram celebrados quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício do do direito de voto ou compra e venda de valores mobiliários de emissão da Usiminas.

Esse Comunicado ao Mercado tem caráter meramente informativo.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2025.

Thiago da Fonseca Rodrigues
Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores